



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

1225
P

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	
REGISTRADO	
LIVRO Nº: 07	FOLHA: 2787
Nome: Renata	BM: [REDACTED]
Data: 05/04/2021	

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 07/2018

PROCESSO Nº 01.001.458.18.14

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE
BELO HORIZONTE - SLU**

**CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS.**

**VALOR: R\$946,74 (NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E
SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Leandro Leitoguinho Rossi e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.**, com sede na rua Guaianazes, n.º 1238, bairro Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01204-001, 32.245-270, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, neste ato representada pela Sra. Neide Oliveira Souza, secretária, [REDACTED] [REDACTED] e pelo Sr. Eduardo de Oliveira, secretário, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 07/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

Com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, no parecer jurídico constante dos autos e na documentação de fls. 1178, fica acrescido do objeto inicialmente contratado, a partir da presente data, o percentual de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento), no valor de R\$946,74 (novecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) referente ao acréscimo de quantitativo de veículos, conforme listagem constante do Anexo I e planilha constante do Anexo II deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total desse termo aditivo será de R\$946,74 (novecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) devidamente aprovado na CCG nº 0450/2021 e correrá à seguinte dotação: 2708.1100.17.512.046.2.900.0001.339039.20.0000.100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DA CONVALIDAÇÃO

Fica registrado que, quando da efetivação do Quarto Termo Aditivo, foi aplicado o reajuste dos preços no percentual de 0,21% (zero vírgula vinte e um por cento), o qual foi fixado em razão de proposta feita pela CONTRATADA.

Ficam dessa forma, convalidados todos os atos até então praticados, desde a data de 07/07/2020, referentes ao reajustamento de preços concedido.



CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 22 de março de 2021.

GENEDEMPEY BICALHO Assinado de forma digital por GENEDEMPEY
BICALHO CRUZ
CRUZ Dados: 2021.04.02 17:27:50 -03'00'

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE

LEANDRO Assinado de forma digital por
LEANDRO LEITOGUINHO
ROSSI
LEITOGUINHO Dados: 2021.04.01 10:30:02 -03'00'
ROSSI

Leandro Leitoguinho Rossi
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770732, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL, cn=NEIDE OLIVEIRA
SOUZA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CONTRATADA

Assinado de forma digital por ROBERTO DE
SOUZA DIAS
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009770756,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=30954828000140, ou=PRESENCIAL,
cn=ROBERTO DE SOUZA DIAS

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CONTRATADA



ANEXO I



ANEXO II

